

COMUNICADO

Reforma Tributária

Grupo Adar



artec
malhas

Tex
living

Prezados fornecedores, clientes e representantes,

Em decorrência da implementação da Reforma Tributária do consumo, conforme a Lei Complementar nº 214/2025 e Regulamentações complementares, informamos que estamos adequando nossos sistemas e processos para recepção e validação de documentos fiscais contendo os novos campos de IBS e CBS.

Destacamos que o ano de 2026 é considerado período de transição, porém nossa política interna já prevê a adequação progressiva dos documentos recebidos.

Solicitamos que eventuais dúvidas sejam tratadas junto às equipes fiscais e de TI de sua empresa para adequação dos sistemas emissores.

Aos prestadores de serviço, verifiquem em suas Prefeituras como estão a emissão dessas notas em relação aos novos impostos.

Essa solicitação tem como objetivo:

Garantir a consistência das informações fiscais;
Evitar retrabalhos futuros; Assegurar a correta apropriação de créditos no novo modelo tributário.

Ressaltamos que fornecedores/clientes que já estiverem apto tecnicamente devem priorizar essa adequação.

Seguiremos acompanhando a evolução da Regulamentação e poderemos atualizar esta orientação oportunamente.

Atenciosamente,
Contábil e Fiscal/Tributário

Grupo Adar



artec
malhas

Tex
living